



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 885, DE 24 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016328/2017-45;

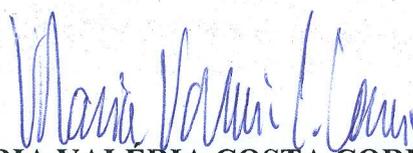
Considerando as mudanças de procedimento que sucederam à publicação da Lei 12.772/2012 e posteriores alterações de seus dispositivos por outras leis, bem como a uniformização dos procedimentos adotados por esta IFES;

Considerando que, à época da mudança da legislação, não fora publicada portaria reconhecendo a titulação apresentada pelo servidor no ato da posse;

Considerando, por fim, que a titulação apresentada na posse, foi implantada no SIAPE quando da inclusão do servidor no sistema;

RESOLVE:

Convalidar a concessão da Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (à) servidor (a) **FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1966412, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, a partir de **27/05/2013**, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 30/05/17**